



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Nº 249 – Brasília, 24 de setembro de 2013 – [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Assembleia Geral

Convocamos os trabalhadores da Oi-BrT, para comparecerem às **Assembleias Gerais** que serão realizadas na próxima **quarta-feira, 25 de setembro, no estacionamento entre a ETCO-SCN/Ed. Varig**, às 08h00 (em 1ª convocação) e às **09h00 (em 2ª convocação)**; e **em frente à portaria ETCE SCS**, às 12h00 (em 1ª convocação) e às **13h00 (em 2ª convocação)**, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da **Pauta de Reivindicações** para o período de **01.11.2013 a 31.10.2014**;
- Autorização à diretoria para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- Autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

**Reforçamos a importância da participação nas assembleias.** Chegou a hora do engajamento de todos na busca por melhores salários, benefícios e condições de trabalho. Uma campanha salarial com a mobilização maciça dos trabalhadores aumenta o poder de argumentação do sindicato na mesa de negociação e, com isso, aumentam as nossas chances de emplacarmos nossas reivindicações. Sendo assim, participe! Ajude a consolidar nossa Pauta e a fortalecer nossa Campanha Salarial. **Veja no verso o resumo da Pauta de Reivindicações.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da Oi-BrT, para comparecerem às Assembleias Gerais que serão realizadas na próxima quarta-feira, 25 de setembro, **no estacionamento entre a ETCO-SCN/Ed. Varig**, às 08h00 (em 1ª convocação) e às 09h00 (em 2ª convocação); e **em frente à portaria ETCE SCS**, às 12h00 (em 1ª convocação) e às 13h00 (em 2ª convocação), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.11.2013 a 31.10.2014; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 23 de setembro de 2013.  
Brígido Roland Ramos  
Presidente Sinttel-DF

## Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores da Oi-BrT

No mundo do trabalho nada se concede tudo se conquista

### ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no site do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call-Centers, teleatendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 32243190

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2013/2014 DOS TRABALHADORES DA Oi-BrT

1. **Reajuste Salarial LINEAR** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento) de ganho real;
2. **Reajuste** dos demais **Benefícios** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento), com isonomia a todos: exceto para VA (clausula à parte);
3. Reajuste do **Vale Alimentação** para R\$30,00 (trinta reais), como adequação ao mercado e com desconto de R\$1,00;
4. **Cesta Básica** de R\$200,00;
5. Fornecimento do **Auxílio Alimentação** complementar equivalente, junto com o 13º salário;
6. Fornecimento de 01 **Ticket Auxílio Alimentação** após a 2ª H. E. trabalhada e de outro após a 6ª Hora Extra trabalhada;
7. Fornecimento do **Auxílio Alimentação** por 360 dias para os afastados por **Auxílio Acidente** e de 180 dias para os afastados por **Auxílio Doença**;
8. Fornecimento do **Auxílio/ Vale Transporte** com opção também, em dinheiro e cartão combustível;
9. Entrega dos **VA.s e VT.s no último dia do mês**;
10. **Auxílio Creche** extensivo a todos os **empregados** da Oi-BrT;
11. Ampliação do **Auxílio Farmácia** sem co-participação do trabalhador e **Revisão/Ampliação** nos valores das **Tabelas de Doenças Crônicas**;
12. Fim do **Banco de Horas** com **Pagamento das Horas Extras** no mês subsequente;
13. Pagamento de **Adicionais de Periculosidade e Insalubridade**;
14. Pagamento de **Adicional de Sobreaviso** de 50%;
15. Pagamento de **Adicional Noturno** de 35%;
16. **Equiparação** nos salários dos **técnicos de Energia / Ar Condicionado**;
17. **Discussões a respeito** de desconto em folha somente em caso de dolo e caso ocorra, que seja **no máximo de 10% ao mês**;
18. **Gratificação de Férias** de 50 %;
19. **Equiparação dos salários dos PNE** (Portadores de Necessidades Especiais) com os dos trabalhadores que **exercem a mesma função**;
20. **Primarização** dos empregados **Lj.s Paggo** com suas devidas adequações, **extensivo ao PAP**;
21. Reajuste no valor da **Gratificação por Quebra de Caixa** para quem exerce a função caixa;
22. **Salvaguarda** de 2 (dois) anos para os **pré-aposentados** com mais de 08 anos de empresa;
23. Pagamento de **horas extras** de 2ª a sábado igual a 60% (sessenta por cento) da hora normal;
24. Pagamento do **PDV** (ponto diário de veículo) quando usar o carro da empresa;
25. Discussões a respeito de **Sinistro / Seguro de veículos**;
26. Reajuste no valor do **aluguel dos veículos (Infra Estrutura)**;
27. **Abono acompanhamento escolar ou de saúde** de 02 dias por semestre, de filho menor de 14 anos;
28. Fixação do **Piso Salarial** no valor de R\$ 1.356,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais);
29. **Auxílio Educação** com participação da empresa em 60% das matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e especialização;
30. Adequação do **Plano de Saúde aos Critérios da ANS**;
31. **Pagamento integral** das despesas de viagem;
32. Adequações a respeito da **aplicação do REP**;
33. Readequação do Aux. Funeral;
34. Pagamento de **salário substituição, produtividade e de tempo de serviço**;
35. Adequação na **Estabilidade Aposentadoria**;
36. Início das negociações acerca do **PPR 2014** em, no máximo, Abril/2014;
37. Discussão e esclarecimento a respeito das regras e critérios do plano de previdência privada **F. Atlântico**;
38. **Aplicação correta do divisor de 200 horas** nos pagamentos de Horas Extras e Jornada de 40 horas para a Infra Estrutura;
39. **Garantia de Passagens** a cada 30 dias aos deslocados de seu domicílio;
40. Manutenção das Demais Cláusulas do ACT 2012/2013.

## **Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores da Oi-BrT.**

*No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista*

